

I ENCONTRO REGIONAL DA ABRAFI
2º FÓRUM DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS

Síntese do Projeto

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título: **O Ensino Superior Brasileiro: Avaliação, Supervisão e Regulação**

Áreas Interessadas: **Ministério da Educação, Mantenedores, Gestores Acadêmicos e Procuradores Institucionais**

Realização: **ABRAFI e SEMESG**

Corealização: **SINEPE - TO**

Coordenação Geral: **Prof. Jorge de Jesus Bernardo**

Coordenação do Evento: **Sonia Simões Colombo**

Logística: **ABRAFI, SEMESG, MEC e HUMUS**

2 - NECESSIDADES IDENTIFICADAS:

- O Projeto surgiu da necessidade da ABRAFI aproximar-se das IES em nível nacional, conhecendo os seus problemas e levando soluções pertinentes à realidade em que estão inseridas;
- Esses encontros ampliarão a rede de relacionamento da ABRAFI e MEC propiciando um rico *networking* entre os diversos dirigentes das IES;
- Criar um canal permanente das IES com o MEC através da ABRAFI.

3 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

- Apresentar caminhos e alternativas para fortalecer as IES;
- Desenvolver debates voltados para ações práticas;
- Atualizar constantemente as IES para a utilização plena do Sistema e-MEC;
- Otimizar através da ABRAFI a relação institucional entre IES e MEC.

4 - OBJETIVOS DO PROJETO:

GERAL:

O objetivo geral do projeto é fortalecer os vínculos da ABRAFI e do MEC com as IES, trazendo soluções aos problemas enfrentados no dia a dia das instituições.

ESPECÍFICOS:

- Oferecer reflexões e soluções aos problemas enfrentados pelas IES em nível nacional;
- Fornecer capacitações específicas que contribuam para a melhoria da performance dessas IES;
- Fornecer subsídios ao MEC para adequar as IES ao sistema de Educação Superior.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Data:

27 e 28 de outubro de 2010

Local:

Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG
 Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco - Vila Nova - Goiânia-GO.

Abrangência:

Estados de Goiás e Tocantins

Público Alvo:

Foco principal: Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás e Tocantins.
 - Mantenedores, Gestores Acadêmicos e Procuradores e ou Pesquisadores Institucionais das IES.

Público estimado:

200 pessoas - 60 IES dos estados de Goiás e Tocantins

Inscrições Gratuitas:

Incluindo: pasta personalizada, coquetel, Coffee break, almoço e certificado.

Vagas limitadas e direcionadas por IES:

3 (três) vagas - Mantenedor, Dirigente Acadêmico e Procurador Institucional.

PROGRAMAÇÃO:

27 de outubro

18h00: Credenciamento

19h00: Abertura oficial do I Encontro Regional da ABRAFI e II Fórum de Educação Superior do Estado de Goiás

19h30 - Apresentação Cultural: **CORAL da PUC Goiás**

20h00 - Palestra Magna:

O Processo Associativo entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e a Relação das Associações com Órgãos Do Executivo e do Legislativo.

Palestrante: **Gilberto Gonçalves Garcia**

Conselheiro da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE

21h00 - **Coquetel**

28 de outubro

WORKSHOP I

Gestão da Relação das Faculdades com o Ministério da Educação Avaliação, Supervisão e Regulação

08h00 - **Painel:**

Tema 1: **Avaliação da Educação Superior: Cenário e Perspectivas**

Palestrante: **Prof^a Claudia Maffini Griboski** - Diretora da DAES/INEP

Tema 2: **Implementação e Desafio do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.**

Palestrante: **Prof^a Nadja Maria Valverde Viana** - CONAES

Tema 3 **Supervisão do Ensino Superior**

Palestrante: **José Roberto Covac** - Presidente da COVAC Educação & Soluções

Tema 4: **Regulação do Ensino Superior**

Palestrante: **Rodrigo Capelato** - Diretor Executivo do SEMESP

10h30 - **Coffee break**

10h45 - **Debate:**

Moderadores:

Prof. Jorge de Jesus Bernardo - Presidente da ABRAFI-SEMESG

Prof. Wallace Inácio dos Santos - Presidente do SINEPE - TO

Prof. Paulo Antônio de Azevedo Lima - Vice Presidente do SEMESG

Prof^a Olga Izilda Ronchi - Presidenta do Conselho Fiscal do SEMESG

Prof. Eliziário Pereira de Rezende - Vice Presidente da ABRAFI

Prof. José Antônio Karan - Presidente do Conselho Fiscal da ABRAFI

12h30 - **Almoço**

14h00 - **Fórum da ABRAFI/SEMESG/SINEPE-TO** - Grupos de Trabalho

Tema: **Reflexão da relação das IES com o MEC**

Coordenação: **Prof. Jorge de Jesus Bernardo** - Presidente da ABRAFI/SEMESG

16h00 - **Coffee break**

16h30 - **Apresentação de documento gerado pelos grupos a ser encaminhado ao MEC**

17h00 - **Encerramento**

WORKSHOP II

Capacitação de Procuradores Institucionais

Coordenação:

Prof. José Augusto Trindade Padilha - Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE

08h00 - **Abertura**

8h30 - **e- MEC**

10h30 - **Coffee break**

10h45 - **ENADE - CENSO**

12h30 - **Almoço**

14h00 - **OFICINA**

Tema: **A importância da Informação enviada ao MEC**

Participantes: **Procuradores Institucionais, ABRAFI, SEMESG e SINEPE-TO**

16h00 - **Coffee break**

16h30 - **Apresentação do Programa de Atualizações Constantes para os Procuradores Institucionais**

17h00 - **Encerramento**

6 - METODOLOGIA USADA NOS ENCONTROS:

- PRELEÇÃO
- DISCUSSÃO EM GRUPO
- ESTUDO DE CASOS
- CONSENSO
- SOFTWARE ESPECÍFICO

7 - Patrocinadores:

- TOTVS
- Outros em negociação

8 - Apoiadores:

- Instituições de Ensino Superior - **IES - GO/TO**
- Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior - **ABMES**
- Associação Nacional das Universidades Particulares - **ANUP**
- Associação Nacional dos Centros Universitários - **ANACEU**
- Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - **ANGRAD**
- Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - **CONFENEN**
- **FACULDADE JÁ**
- Federação Nacional das Escolas Particulares - **FENEP**
- Flay Mais Turismo
- Fórum Representativo das Entidades do Ensino Superior Particular - **FÓRUM**
- Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Superior Brasileiro
- Grupo Artes
- Grupo Empreza
- Instituto de Certificação Qualidade Brasil - **ICQ Brasil**
- Instituto Euvaldo Lodi - **IEL**
- MEC/SESu/Desup - MEC/SESu/DIPES - INEP - CONAES
- Revista Linha Direta
- Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo - **SEMESP**
- Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás - **Sistema FIEG**
- UCG TV
- Outros em negociações

NOVOS INSTRUMENTOS COM ALTERAÇÕES MÍNIMAS QUE EM NADA MUDAM O SUBSTANTIVO

Comentário da segunda feira

Senhores!

Continuamos com um conflito e um paradoxo desde que foi aprovada a Lei 10.861/2004. Aprovou-se um sistema nacional de avaliação em que seus resultados servem como referencial para o processo de regulação, mas não é o processo de regulação. O que aconteceu misturaram tudo. E tanto isso é verdade que analisem o texto abaixo que o Inep coloca em todos os instrumentos:

“Em continuidade à implementação dos instrumentos que permitirão operacionalizar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui a avaliação das instituições de educação superior, de cursos e do desempenho dos estudantes, o Ministério da Educação apresenta à sociedade brasileira o novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

Elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria e Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a sua formulação teve como referência os princípios e diretrizes do SINAES e os padrões de qualidade da educação superior.

O Instrumento de Avaliação Institucional será utilizado pelos avaliadores nas modalidades presencial e a distância. Nesse sentido, ele possui abrangência e flexibilização necessárias para assegurar uma avaliação fidedigna das instituições, realçar as especificidades que marcam cada uma delas, e viabilizar a sua utilização associada a indicadores diagnósticos que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade”.

Na realidade, tratam todos os instrumentos, não da avaliação em si prevista na Lei 10.861 - até que alguns indicadores sim - mas de instrumentos do processo regulatório que pegou carona na Lei 10.861 e por aí segue. Porque digo isso: porque o processo de avaliação é um processo participativo, dialogal com uma finalidade mais de apurar o desenvolvimento institucional e o cumprimento de seus objetivos institucionais, analisar as conquistas e seus porquês, as metas não cumpridas e seus porquês e analisar o contexto onde se situa a instituição e seu papel nesse meio ambiente. A regulação não visa isso, mas antes cumpre um papel do estado de analisar indicadores mínimos para que uma IES possa continuar a exercer suas funções porque cumpre a LDB e as normas procedimentos subsequentes. A forma de aplicar esses instrumentos em nada se parece com avaliação, mas antes uma comissão de verificação tipo de inspetor onde não se aceita diálogo a não ser perguntas, onde escolhem quem querem ouvir, como querem ouvir, o que querem examinar, seguindo um rito de orientação que muitas vezes vem viciado em sua origem.

Avançamos muito, é verdade, mas precisamos exorcizar velhas práticas eivadas de ideologias que maculam qualquer processo seja de regulação, seja de avaliação. O Estado pode criar seus indicadores específicos para o processo regulatório tipo IGC, CPC, CC e outros e utilizar também os resultados livres da aplicação da Lei 10.861 como os resultados do Enade, a avaliação dos cursos de graduação e outros e também numa visão amplificada a avaliação externa institucional que soma a auto-avaliação, via CPA, e a avaliação externa por pares externos. Mas a forma como o processo é conduzido é viciado e macula os resultados ainda mais quando qualquer revisão vai para a CTAA e sua composição que em nada tem a ver com avaliação, antes um tribunal... nem vou dizer o nome que eles merecem. E temos mais a Conaes que teria uma nobre missão não fosse a intromissão indevida de certas secretarias do MEC o que tornam sua ação, em muitos casos, controversa. Aceitem ou não o que estou dizendo, isso representa a realidade do ensino superior brasileiro e de quem o acompanha há mais de 40 anos. É possível aperfeiçoar? Sim! Aliás é necessário e nos albores do novo governo e com novo ministro da educação e novos secretários menos sectários talvez seja possível avançar mais e aperfeiçoar um sistema que veio para ficar e queiram ou não

é necessário e deve cada vez mais espelhar a realidade do sistema, seja ele público ou particular. Talvez se possa ser mais proativo na aplicação das normas e ter a coragem de exemplarmente começar a cortar a própria carne. Agora transformar educação em negócio como se fosse uma fazenda de bovinos é terrível... mas convenhamos uma IES não pega chuvas, febre aftosa, carbúnculo, não precisa de nenhum componente químico para engordar seu negócio, precisa boa gestão e alunos... o resto se é pausterizado com um 3 tudo bem para uma população que exige pouco também... nada cobra diante de tantas carências e tantas caras de pau que vende o ouro dos tolos. Não há milagres, não há santos... há sim trabalho, causas a defender o resto... bom o resto é resto para todos que mais dia menos dias viram para a planície também contemplar juntos o horizonte que todos nós vemos.

Contato Consultoria
Raulino

INEP DIVULGA LOCAIS DE PROVA DO ENEM A PARTIR DESTA SEGUNDA

04 de outubro de 2010 • 08h32

O cartão também conterà o número de inscrição do estudante e senha de acesso ao site do Inep

Foto: Getty Images



O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) começa a enviar aos alunos, a partir desta segunda-feira, 4, até o dia 25 de outubro, os cartões de confirmação com os locais de prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2010, via correio.

Além do local de prova, o cartão conterà o número de inscrição do estudante e a senha de acesso aos resultados que estarão disponíveis no site após a prova. Segundo o Inep, as mesmas informações estarão disponíveis para os alunos pela Internet, na página do Inep dedicada ao Enem (www.enem.inep.gov.br).

Juntamente com o cartão, será enviado o questionário socioeconômico.

Sobre o Enem

Este ano, 4,6 milhões de inscritos enfrentarão a maratona de questões do Exame Nacional do Ensino Médio nos dias 6 e 7 de novembro. O número de inscritos em 2010 é o maior desde que o exame foi criado em 1998. O recorde anterior tinha sido registrado no ano passado, quando a prova passou a ser utilizada nos processos

seletivos das universidades federais. Cerca de 4,1 milhões de estudantes se inscreveram para o exame em 2009, mas a abstenção foi superior a 30%.

O estado com mais candidatos inscritos é São Paulo: 827.818. Em seguida vêm Minas Gerais (538 mil), a Bahia (428 mil), o Rio de Janeiro (314 mil), Rio Grande do Sul (295 mil), Paraná (228,4 mil), Pernambuco (228 mil) e o Ceará (208 mil). O Sudeste e o Nordeste concentram quase 70% dos participantes.

O exame terá 180 questões de múltipla escolha e uma redação. No primeiro dia (sábado, 6 de novembro), as provas serão de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, cada uma com 45 questões. No domingo (7), os candidatos serão avaliados em Matemática e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, cada uma com 45 questões, além da redação.

Cinquenta e nove universidades federais vão utilizar a nota Enem 2010 em seus processos seletivos. O destaque vai para as universidades federais que decidiram adotar o exame como única forma de ingresso. Estão nesta lista as federais de Pelotas (Ufpel) e de Rio Grande (FURG), no Rio Grande do Sul, de São Carlos (UFSCAR) e do ABC (UFABC), em São Paulo, e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Veja aqui o mapa completo com as instituições que utilizarão o Enem como forma de acesso.

<http://noticias.terra.com.br/educacao/enem/noticias/0,,OI4709513-EI8398,00-Inep+divulga+locais+de+prova+do+Enem+a+partir+desta+segunda.html>



ESPECIALISTAS DÃO DICAS PARA ESCOLHER NO SEGUNDO TURNO CANDIDATO COMPROMETIDO COM A EDUCAÇÃO

04/10/2010 - 16h50

Da Redação
Em São Paulo

Especialistas ouvidos pelo UOL Eleições afirmam: o eleitor deve levar em conta quais são as propostas dos candidatos para a educação na hora do voto no segundo turno, marcado para o dia 31 de outubro, e ficar atento ao que eles propõem.

Segundo a diretora executiva do movimento Todos pela Educação, Priscila Cruz, é preciso olhar o passado do candidato. Além disso, segundo ela, deve-se prestar atenção nos assessores. "É uma pista de quem pode ser o futuro ministro, o futuro secretário de educação", afirma.

Para Luiz Jurandir Simões, professor de finanças da USP Universidade de São Paulo), o eleitor deve saber como o candidato pretende gastar o dinheiro da área. "Como é que vai ser a gestão do sistema? Como será a gestão dos gastos públicos?", questiona.

Veja, em vídeo, os comentários dos especialistas:

<http://educacao.uol.com.br/ultnot/2010/10/04/especialistas-dao-dicas-para-escolher-no-segundo-turno-candidato-comprometido-com-educacao.jhtm>

LUIZ FELIPE PONDÉ: TECNOLOGIA NÃO É PRIMORDIAL PARA EDUCAR NINGUÉM

04/10/2010 - 13h18
DE SÃO PAULO

Apesar de importante, a tecnologia não é o mais importante dentro da sala de aula. É o que afirma Luiz Felipe Pondé, colunista do caderno Ilustrada da Folha. Para ele, há um "modismo bobo" entre as pessoas que costumam afirmar que "estamos vivendo um novo paradigma".

O colunista afirma que a experiência do conhecimento, a discussão do conteúdo e a capacidade de fazer o aluno prestar atenção no que o professor está dizendo depende muito pouco da tecnologia. Ouça.

<http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/podcasts/806968-luiz-felipe-ponde-tecnologia-nao-e-primordial-para-educar-ninguem.shtml>



CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - Ministério da Saúde

**PAUTA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

DATA: 06 e 07 de outubro de 2010

LOCAL: Plenário do Conselho Nacional de Saúde "Omiton Visconde" - Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar - Brasília/DF.

DIA: 06 DE OUTUBRO DE 2010 **INÍCIO:** 9 HORAS **TÉRMINO:** 20H

9 às 9h10min

ITEM 01 - APROVAÇÃO DA ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

Apresentação e Deliberação: **FRANCISCO BATISTA JÚNIOR** - Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS
- **SITUAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO/RJ - 15'**

Apresentação e Discussão: **JOSÉ MARCUS RASO EULÁLIO** - Diretor do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/RJ

9h10h às 11h

ITEM 02 - CONEP - PROTEÇÃO DO SUJEITO DE PESQUISA - SISTEMA CEP/CONEP

Apresentação e Deliberação: **GYSÉLLE SADDI TANNOUS** - Coordenadora da CONEP

Coordenação: **FRANCISCO BATISTA JÚNIOR** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

11h às 12h30min

ITEM 03 - CARTÃO SUS

Apresentação e Deliberação: **MÁRCIA BASSIT** - Secretária Executiva do Ministério da Saúde

MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES - Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde - CICIS

Coordenação: **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

14h às 15h

ITEM 04 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS - CIRH

APROVAÇÃO DE PARECERES DA CIRH

Apresentação e Deliberação: **MARIA HELENA MACHADO** - Coordenadora da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos - CIRH

Coordenação: **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Referência: Processo nº 201002160

Interessado: Faculdade de Medicina de Garanhuns

Curso: Autorização do Curso de Medicina

Referência: Processo nº 200910696

Interessado: Faculdade Santa Maria

Curso: Autorização do Curso de Medicina

Referência: Processo nº 201001248

Interessado: Faculdade de Guanambi

Curso: Autorização do Curso de Medicina

Referência: Processo nº 201000855

Interessado: Faculdade de Ciências do Tocantins

Curso: Autorização do Curso de Odontologia

Referência: Processo nº 200913356

Interessado: Faculdade Maurício de Nassau de Natal

Curso: Autorização do Curso de Psicologia
Referência: Processo nº 20071317
Interessado: Universidade Mogi das Cruzes
Curso: Renovação do Curso de Odontologia

15h às 16h

ITEM 05 - COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Apresentação e Deliberação: **FERNANDO LUIZ ELIOTÉRIO** - Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento - COFIN

Coordenação: **RUTH RIBEIRO BITTENCOURT** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

16h às 18h

ITEM 06 - GT RESOLUÇÃO Nº. 333/03

Apresentação e Deliberação: **CLÓVIS ADALBERTO BOUFLEUR**

Coordenação: **JUREMA PINTO WERNECK** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

18h às 18h30min - **LANCHE**

18h30min às 19h30min

ITEM 07 - PLANO DE TRABALHO DA CIEPCSS

Apresentação e Deliberação: **JOSÉ ERI DE MEDEIROS** - Coordenador da CIEPCSS

Coordenação: **CLÓVIS ADALBERTO BOUFLEUR** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

19h30min às 20h

ITEM 08 - SEMINÁRIO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Apresentação e Discussão: **NILDES DE OLIVEIRA ANDRADE** - Coordenadora da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN

Coordenação: **VOLMIR RAIMONDI** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

DIA: 07 DE OUTUBRO DE 2010 INÍCIO: 9 HORAS TÉRMINO: 17 HORAS

9h às 10h

ITEM 09 - INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A CONEP

Apresentação e Deliberação: **ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM** - Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde

Coordenação: **FRANCISCO BATISTA JÚNIOR** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

10h às 12h

ITEM 10 - GT 14ª CNS

Apresentação e Deliberação: **FRANCISCO BATISTA JÚNIOR** - Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Coordenação: **CLÓVIS ADALBERTO BOUFLEUR** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

12h às 12h30min

ITEM 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CNS - 2º E 3º TRIMESTRE/2010

Apresentação e Deliberação: **ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM** - Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde

Coordenação: **VOLMIR RAIMONDI** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

12h30min às 14h - **ALMOÇO**

14h às 15h30min

ITEM 12 - SAÚDE E MIGRAÇÃO: ACESSO À SAÚDE DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Apresentação e Deliberação: **ALINE ALBUQUERQUE SANTANA DE OLIVEIRA** - CONJUR

Coordenação: **RUTH RIBEIRO BITTENCOURT** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

15h30min às 17h

- ITEM 13**
- a) DENÚNCIA DO CMS/SP**
 - b) DENÚNCIA SINDESAUDE/ES**
 - c) RECOMENDAÇÃO DA CIST**
 - d) FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DA SAÚDE**
 - e) CMDSUSS - ATIVIDADE AUTO GESTIONADA**
 - f) INFORMES E INDICAÇÕES**

Apresentação e Deliberação: **ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM** - Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde

Coordenação: **VOLMIR RAIMONDI** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

NOTÍCIA VIII

Senhores!

Pela manhã estive na ABMES onde tivemos o seminário sobre o novo FIES. Anexo a fala do Rodrigo Capelato do Semesp e a primeira Planilha do FIES. Acontece que quem complicou mais a foi o MEC ao fixar condições que não são do aluno e sim tem a ver com as Instituições de Ensino. A passagem do FIES da Caixa Econômica para o FNDE efetivamente criou o maior problema, pois o mesmo não estava preparado para a tarefa e assim durante o ano de 2010 podemos considerar que o FNDE está montando o sistema e criando competências para gerenciamento do sistema que efetivamente quando estiver tudo funcionando normalmente ficará, sem duvida, fácil, ágil e competente. Todavia, o que é questionável são os critérios do MEC com os índices ditos de avaliação para que uma IES possa fazer a inscrição. Uma instituição nova efetivamente foi avaliada quando criou os cursos e não se pode penalizar o aluno que é o financiado e deve poder escolher a IES que deseja estudar. Agora na medida em que o MEC impõe condições acaba, apesar da boa intenção, prejudicando o aluno. Todos querem ensino de qualidade, mas todos sabemos também que o atual sistema está viciado ao atribuir conceitos pois vem orientado para as comissões atribuírem notas baixas e assim perde a confiabilidade, credibilidade e acima de tudo prejudica o Sinaes que veio para ficar. Nossa sorte que as pessoas são passageiras e outras podem entrar com novas visões e propondo novos aperfeiçoamentos para os instrumentos e sistemas tanto de regulação como de avaliação.

Contato Consultoria
Raulino

O que é o FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

A partir deste ano, o FIES passa a funcionar em um novo formato. Agora, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é o novo Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Além disso, o financiamento poderá ser solicitado em qualquer período do ano.

COMO SE INSCREVER?

A partir de agora, o FIES terá fluxo contínuo, ou seja, o estudante poderá solicitar o financiamento em qualquer período do ano, de acordo com a sua necessidade. As inscrições são feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), disponível para acesso neste sítio.

Confira o passo a passo para solicitar o financiamento:

1º Passo: Inscrição no SisFIES

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SisFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que o estudante acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SisFIES e fará sua inscrição informando seus dados pessoais, do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado.

2º Passo: Validação das informações

Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da sua inscrição. A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é o órgão responsável, na instituição de ensino, pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

3º Passo: Contratação do financiamento

Após a validação das informações, o estudante deverá comparecer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da inscrição, em um dos Agentes Financeiros (instituição bancária) vinculados ao FIES para formalizar a contratação do financiamento.

No ato da inscrição no SisFIES, o estudante escolherá a instituição bancária, assim como a agência de sua preferência. Sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil os atuais Agentes Financeiros do Programa.

Atenção! Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. No caso do término do prazo ocorrer em final de semana ou feriado nacional, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

CONDIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO

Conheça as fases de pagamento do FIES para os contratos firmados a partir deste ano:

Fase de utilização: Durante o período de duração do curso, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 50,00, referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Fase de carência: Após a conclusão do curso, o estudante terá 18 meses de carência para recompor seu orçamento. Nesse período, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 50,00, referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Fase de amortização: Encerrado o período de carência, o saldo devedor do estudante será parcelado em até três vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses.

Exemplo:

Um estudante que financiou todo o curso com duração de 4 anos:

Durante o curso: Pagamento trimestral de até R\$ 50,00.

Carência: Nos 18 meses após a conclusão do curso, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 50,00.

Amortização: Ao final da carência, o saldo devedor do estudante será dividido em até 13 anos [3 x 4 anos (período financiado do curso) + 12 meses].

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

1 - O que é o FIES?

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. O FIES foi criado em 1999 e a partir deste ano passa a funcionar com importantes mudanças que facilitaram ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes.

2 - Quem pode se candidatar ao FIES?

Podem solicitar o financiamento pelo FIES os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa.

O estudante somente poderá solicitar o financiamento para um único curso de graduação em que estiver regularmente matriculado. Não serão considerados regularmente matriculados os estudantes cuja matrícula acadêmica esteja em situação de trancamento geral de disciplinas durante o período de inscrição no FIES.

3 - Quem não pode se candidatar ao FIES?

É vedada a inscrição no FIES a estudante:

- cuja matrícula acadêmica esteja em situação de trancamento geral de disciplinas no momento da inscrição;
- que já tenha sido beneficiado com financiamento do FIES;
- inadimplente com o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDOC);

- cujo percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita seja inferior a 20% (vinte por cento).

4 - O FIES financia todos os cursos?

O financiamento é concedido aos estudantes matriculados em cursos presenciais com avaliação positiva nas avaliações do Ministério da Educação.

São considerados cursos com avaliação positiva os cursos de graduação que obtiverem conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Para verificação dos critérios de qualidade do curso, serão considerados:

- o Conceito de Curso (CC);
- o Conceito Preliminar de Curso (CPC), na hipótese de inexistência do CC;
- o conceito obtido pelo curso no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), na hipótese de inexistência do CC e do CPC.

Serão considerados os conceitos mais recentes publicados.

Os cursos Sem Conceito (SC) e Não Avaliados (NA) no ENADE somente poderão ser financiados por meio do FIES se o Conceito Institucional (CI) da instituição de ensino superior for maior ou igual a 03 (três) ou, na hipótese de inexistência do CI, o Índice Geral de Cursos (IGC) da instituição for maior ou igual a 03 (três).

5 - Qual é a taxa de juros do FIES?

A taxa de juros do FIES é de 3,4% ao ano para todos os cursos.

6 - Como faço para me inscrever no FIES?

A partir de agora, o FIES terá fluxo contínuo, ou seja, o estudante poderá solicitar o financiamento em qualquer período do ano, de acordo com a sua necessidade. As inscrições são feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), disponível para acesso neste sítio.

Confira o passo a passo para solicitar o financiamento:

1º Passo: Inscrição no SisFIES

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SisFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que o estudante acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SisFIES e fará sua inscrição informando seus dados pessoais, do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado.

2º Passo: Validação das informações

Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da sua inscrição. A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é o órgão responsável, na instituição de ensino, pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

3º Passo: Contratação do financiamento

Após a validação das informações, o estudante deverá comparecer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da inscrição, em um dos Agentes Financeiros (instituição bancária) vinculados ao FIES para formalizar a contratação do financiamento.

No ato da inscrição no SisFIES, o estudante escolherá a instituição bancária, assim como a agência de sua preferência. Sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil os atuais Agentes Financeiros do Programa.

Atenção! Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. No caso do término do prazo ocorrer em final de semana ou feriado nacional, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7 - O que é a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)?

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é responsável pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

Cada local de oferta de cursos da instituição de ensino deverá constituir uma Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA). A Comissão será composta por cinco membros, sendo dois representantes da instituição de ensino, dois representantes da entidade máxima de representação estudantil da instituição de ensino e um representante do corpo docente da instituição de ensino.

Os representantes da Comissão deverão integrar o corpo docente, discente e administrativo do local de oferta de cursos. Caso não exista entidade representativa dos estudantes no local de oferta de cursos, os representantes estudantis serão escolhidos pelo corpo discente da instituição.

8 - Qual documentação deve ser apresentada pelo estudante à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA)?

Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá procurar a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) em sua instituição de ensino e validar as informações prestadas. [Confira aqui a documentação que deve ser apresentada pelo estudante.](#)

9 - Após a validação das informações pela CPSA, qual documentação deve ser apresentada pelo estudante à instituição bancária?

Para efetuar a contratação do financiamento deverão ser apresentados os documentos (originais e fotocópias):

Documentos do aluno:

- Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) emitido pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA);
- Termo de concessão ou de atualização do usufruto de bolsa parcial do ProUni, quando for o caso;
- Documento de identificação;
- CPF próprio e, se menor de 18 anos de idade não emancipado, CPF do seu representante legal;
- Certidão de casamento, CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;
- Comprovante de residência.

Documentos do fiador:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Certidão de casamento,
- CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos, salvo no caso de fiança solidária, conforme disposto no § 4º do art. 12.

10 - O que acontece se o estudante não comparecer à CPSA ou ao Agente Financeiro nos prazos estabelecidos?

Caso o estudante não compareça à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) ou ao Agente Financeiro (instituição bancária) nos prazos determinados, a inscrição será cancelada, podendo o estudante realizar nova inscrição a qualquer tempo.

11 - Existe um percentual mínimo de financiamento pelo FIES?

O percentual mínimo de financiamento pelo FIES no momento da inscrição é de 50% (cinquenta por cento) do valor dos encargos educacionais cobrados do estudante por parte da instituição de ensino.

12 - Existe um percentual máximo de financiamento pelo FIES?

- Até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados do estudante por parte da instituição de ensino quando o percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com estes encargos for igual ou superior a 60% (sessenta por cento);
- até 75% (setenta e cinco por cento) dos encargos educacionais cobrados do estudante por parte da instituição de ensino quando o percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com estes encargos for igual ou superior a 40% (quarenta por cento) e inferior a 60% (sessenta por cento);
- de 50% (cinquenta por cento) dos encargos educacionais cobrados do estudante por parte da instituição de ensino quando o percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com estes encargos for igual ou superior a 20% (vinte por cento) e inferior a 40% (quarenta por cento).

13 - Como calcular o percentual de comprometimento da renda?

Para calcular o percentual de comprometimento da renda é necessário primeiro dividir por 6 o valor da semestralidade com desconto, obtendo assim o valor da mensalidade com desconto. Dividindo o valor da

mensalidade com desconto pela renda familiar mensal bruta per capita e multiplicando esse resultado por 100 obtemos o percentual de comprometimento.

Exemplo:

--Semestralidade com desconto: R\$ 3.600,00

--Mensalidade com desconto: R\$ 600,00 ($R\$ 3.600,00 \div 6$)

--Renda familiar mensal bruta per capita: R\$ 1.000,00

--Percentual de comprometimento: 60% [$(R\$ 600,00 \div R\$ 1.000,00) * 100$]

14 - O estudante que já pagou alguma mensalidade do semestre poderá ser ressarcido, caso contrate o financiamento?

Sim, caso a contratação do financiamento aconteça no decorrer do semestre, a instituição de ensino deverá ressarcir ao estudante financiado o valor referente às parcelas da semestralidade já pagas pelo estudante.

15 - É necessário ter um fiador para ter acesso ao financiamento?

Sim. Para recorrer ao financiamento o estudante deve apresentar um fiador. Existem dois tipos de fiança: a fiança convencional e a fiança solidária.

16 - O que é a Fiança Convencional?

A fiança convencional é aquela prestada por até dois fiadores apresentados pelo estudante ao agente financeiro, observadas as seguintes condições: no caso de estudante beneficiário de bolsa parcial do ProUni, o(s) fiador(es) deverá(ão) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual à parcela mensal da semestralidade, observados os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela IES, inclusive aqueles concedidos em virtude de pagamento pontual. Nos demais casos, o(s) fiador(es) deverá(ão) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da parcela mensal da semestralidade.

17 - O que é a Fiança Solidária?

A Fiança solidária constitui-se na garantia oferecida reciprocamente por estudantes financiados pelo FIES reunidos em grupo de três a cinco participantes, em que cada um deles se compromete como fiador solidário da totalidade dos valores devidos individualmente pelos demais.

O grupo de fiadores solidários deve ser constituído no agente financeiro (instituição bancária) no ato da contratação do financiamento por parte dos estudantes. Cada estudante poderá participar de apenas um grupo de fiadores solidários, sendo vedado aos membros do grupo o oferecimento de outro tipo de fiança a qualquer estudante financiado pelo FIES.

Para a constituição do grupo da fiança solidária, não será exigida comprovação de rendimentos dos membros do grupo. Os membros do grupo de fiadores solidários devem obrigatoriamente ser estudantes da mesma instituição de ensino, matriculados no mesmo local de oferta de cursos.

18 - É necessário ter feito o Enem para se candidatar ao FIES?

Para os estudantes que se candidatarem este ano não será necessário. Para os estudantes ingressantes no FIES a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2011 será exigido que o estudante tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

(ARTIGO DA INTERNET)

Estudantes e instituições enfrentam problemas com o Fies

Estudantes e instituições de ensino superior estão enfrentando problemas com o novo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Os casos mais graves são de alunos participantes do programa que têm sido obrigados a pagar as mensalidades do curso porque as instituições alegam que não recebem os títulos acertados com o Ministério da Educação (MEC). Para o MEC, os problemas são pontuais.

O Fies é um programa do governo federal criado em 1999 para financiar a graduação de alunos em faculdades particulares, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Para se candidatar, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso com avaliação positiva pelo governo, de uma instituição que participe do programa. Em troca do financiamento ao aluno, as faculdades recebem do governo títulos que podem ser usados para abater impostos.

Documento do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), reúne uma série de dificuldades enfrentadas pelas faculdades para

oferecer o financiamento. Segundo o Semesp, cerca de 1.250 instituições foram afetadas por problemas do novo Fies - o programa foi modificado neste ano.

O relatório do sindicato foi enviado ao MEC no dia 4 de agosto. No texto, o Semesp afirma que, além dos quatro meses de atraso para abertura do sistema do Fies, o número de reclamações tem sido tão alto que foi organizado um seminário para esclarecer as dúvidas do setor.

Entre os problemas estão dificuldades no atendimento do telefone 0800 do MEC; problemas para salvar e enviar documentação; instituições inativas que constam no sistema; alunos que perdem o período de matrícula semestral por conta de obstáculos sistêmicos; e agências bancárias que desconhecem o processo.

"São, basicamente, problemas de tecnologia da informação e de pessoal mesmo, porque a Caixa não sabe informar sobre as mudanças no programa", afirma o diretor executivo do Semesp, Rodrigo Capelato. "As instituições não receberam os títulos desde o começo do ano, quando tudo mudou. Assim como aconteceu com o Enem, o MEC faz a propaganda do programa, mas, na prática, ele não funciona."

O MEC nega que o sistema do Fies esteja com problemas. "Emitimos R\$ 235 milhões em títulos no início do mês. Eles já estão em mãos. Pode ocorrer um ou outro problema em determinados cursos que não se encaixam, mas isso é de responsabilidade da faculdade", diz José Henrique Paim, secretário executivo do MEC. "Não há nenhum problema generalizado."

Segundo o ministério, até agora foram computados 43 mil contratos em 726 mantenedoras, que estão operando normalmente o sistema. O MEC afirma que a instituição não pode de forma alguma impedir que um aluno do Fies faça sua matrícula. Procurada pela reportagem, a Caixa afirma que quem responde pelo Fies é o MEC. **(AE)** 16/08/2010 20:48 - NG/GR/EDUCAÇÃO/FIES

Estudantes e instituições enfrentam problemas com o Fies
Por Mariana Mandelli

São Paulo, 16 (AE) - Estudantes e instituições de ensino superior estão enfrentando problemas com o novo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Os casos mais graves são de alunos participantes do programa que têm sido obrigados a pagar as mensalidades do curso porque as instituições alegam que não recebem os títulos acertados com o Ministério da Educação (MEC). Para o MEC, os problemas são pontuais.

O Fies é um programa do governo federal criado em 1999 para financiar a graduação de alunos em faculdades particulares, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Para se candidatar, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso com avaliação positiva pelo governo, de uma instituição que participe do programa. Em troca do financiamento ao aluno, as faculdades recebem do governo títulos que podem ser usados para abater impostos.

Um documento do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), obtido pela reportagem, reúne uma série de dificuldades enfrentadas pelas faculdades para oferecer o financiamento. Segundo o Semesp, cerca de 1.250 instituições foram afetadas por problemas do novo Fies - o programa foi modificado neste ano.

O relatório do sindicato foi enviado ao MEC no dia 4 de agosto. No texto, o Semesp afirma que, além dos quatro meses de atraso para abertura do sistema do Fies, o número de reclamações tem sido tão alto que foi organizado um seminário para esclarecer as dúvidas do setor. Entre os problemas estão dificuldades no atendimento do telefone 0800 do MEC; problemas para salvar e enviar documentação; instituições inativas que constam no sistema; alunos que perdem o período de matrícula semestral por conta de obstáculos sistêmicos; e agências bancárias que desconhecem o processo.

"São, basicamente, problemas de tecnologia da informação e de pessoal mesmo, porque a Caixa não sabe informar sobre as mudanças no programa", afirma o diretor executivo do Semesp, Rodrigo Capelato. "As instituições não receberam os títulos desde o começo do ano, quando tudo mudou. Assim como aconteceu com o Enem, o MEC faz a propaganda do programa, mas, na prática, ele não funciona."

O MEC nega que o sistema do Fies esteja com problemas. "Emitimos R\$ 235 milhões em títulos no início do mês. Eles já estão em mãos. Pode ocorrer um ou outro problema em determinados cursos que não se encaixam, mas isso é de responsabilidade da faculdade", diz José Henrique Paim, secretário executivo do MEC. "Não há nenhum problema generalizado."

Segundo o ministério, até agora foram computados 43 mil contratos em 726 mantenedoras, que estão operando normalmente o sistema. O MEC afirma que a instituição não pode de forma alguma impedir que um aluno do Fies faça sua matrícula. Procurada pela reportagem, a Caixa afirma que quem responde pelo Fies é o MEC.